PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA-SC

**AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 960/24, que realizou retificação no procedimento licitatório abaixo:

**LICITAÇÃO Nº 17/2024 – PREGÃO ELETRONICO**– Tipo Menor Preço por Lote.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA. PARA OS JOGOS, EVENTOS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE PONTE ALTA**,** conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital .

Das alterações:

**ONDE SE LÊ:**

Item 12.8

Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de contrato pertinente ao objeto da licitação, contendo nome, cargo, assinatura do responsável pela informação e endereço completo, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos serviços.

**LEIA-SÊ:**

Item 12.8

Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de contrato pertinente ao objeto da licitação, contendo nome, cargo, assinatura do responsável pela informação e endereço completo, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos serviços.

**12.8.1. Apresentação do Certificado de Regularidade da Polícia Federal das empresas participantes com sua devida publicação no Diário Oficial da União e Declaração de Regularidade emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina (Polícia Civil)**

O edital, as peças técnicas e a presente errata encontram-se nos sites: [www.pontealta.sc.gov.br](http://www.pontealta.sc.gov.br );[www.diariomunicipal.sc.gov.br/site](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site ); [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

Tendo em vista que as alterações efetuadas ocorreu ainda no prazo legal e não alteram diretamente o objeto, fica mantida a data para realização do certame conforme segue. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:59min do dia 22 de abril de 2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA: a partir das 09h00min do dia 22 de fevereiro de 2024.ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasbr.com.br> .Licitação regida pelas Leis Federais 14.133/2021 e Lei Complementar n. 123/2006, bem como o Decreto Municipal nº 960/24, e subsidiariamente a Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações desta Municipalidade, sito a Jeremias Alves da Rocha,130, 205, Centro, Ponte Alta/SC pelo Fone/Fax: (47)3386-1050 R: 2006, nos sites: [www.pontealta.sc.gov.br](http://www.pontealta.sc.gov.br) e <http://www.comprasbr.com.br> e no e-mail: [licitacao@pontealta.sc.gov.br](mailto:licitacao@pontealta.sc.gov.br).

PONTE ALTA, 18 de abril de 2024

**EDSON JULIO WOLINGER** – Prefeito Municipal de Ponte Alta.